



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO



Tatuí, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 826/DMU/2017-ahm

Ao Ilmo Sr  
Rodnei Rocha – *Nei Loko*  
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1942/2017

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo a V.S.<sup>a</sup> que o desempenho operacional da concessionária que presta serviços de transporte público coletivo urbano em nosso município é realizado inopinadamente a fiscalização do serviço oferecido, pelo Departamento de Transporte Público, visando o bem estar, segurança e conforto aos usuários.

Esclareço que sempre que são diagnosticados quaisquer problemas ou surgem reclamações e denúncias, as devidas providências são tomadas, sendo acompanhadas até a sua total resolução.

De acordo com o Processo de Concessão nº 296/2010, no item 7.2.2., temos o “livre acesso às instalações da CONCESSIONÁRIA e aos seus veículos, desde que para exercício de suas atividades de fiscalização do serviço de transporte coletivo”.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

  
Raul Vallerine

Chefe do Departamento de Transporte Público